



## **PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS**

**Tipo de Matéria:** Projeto de Lei Ordinária nº 15/2026

**Ementa:** Autoriza o Poder Legislativo Municipal a formalizar acordo de cooperação com o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e instituição de ensino, para fins de realização de estágios e dá outras providências.

**Autor:** Mesa Diretora da Câmara Municipal de Capitólio

**Relator:** José Sirlei Ávila

### **I – RELATÓRIO:**

O Projeto de Lei Ordinária nº 15/2026 autoriza a Câmara Municipal de Capitólio a disponibilizar 01 (um) estagiário ao Poder Judiciário da Comarca de Piumhi/MG, fixando bolsa mensal no valor de R\$ 2.140,00 (dois mil, cento e quarenta reais), compreendendo bolsa, auxílio-transporte e seguro contra acidentes pessoais. A proposição estabelece que as despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

### **II – ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:**

Compete a esta Comissão manifestar-se quanto aos aspectos financeiros e orçamentários da matéria.

Observa-se que o projeto delimita expressamente o número máximo de estagiário (01), o que permite aferir o impacto financeiro da medida, estimado no valor mensal de R\$ 2.140,00 (dois mil, cento e quarenta reais), podendo sofrer reajuste anual nos mesmos índices concedidos aos servidores da Câmara Municipal.

A despesa encontra previsão no artigo 6º da proposição, que determina a utilização de dotações orçamentárias próprias, atendendo às normas de direito financeiro e aos princípios da responsabilidade fiscal.

Ressalte-se que o estágio não gera vínculo empregatício, não configurando criação de cargo público, tratando-se de despesa administrativa vinculada à cooperação institucional e formação educacional.

Assim, conforme demonstrado no impacto orçamentário-financeiro retificado de 26 de fevereiro de 2026, não se verifica impedimento de ordem orçamentária ou financeira, desde que haja disponibilidade na respectiva dotação.

### **III – VOTO DO RELATOR:**

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 15/2026, por considerá-lo compatível com as normas orçamentárias vigentes.

### **IV – CONCLUSÃO:**



Os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, composta pelos vereadores Cláudio Sebastião de Oliveira, Logan Souza Santos, conforme dispõe o art. 54 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 26 de fevereiro de 2026, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei Ordinária nº 15/2026. Estando a matéria apta à deliberação do Plenário.

Capitólio, 26 de fevereiro de 2026



**JOSÉ SIRLEI ÁVILA**

Relator da CFOTC



**CLÁUDIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA**

Presidente da CFOTC



**LOGAN SOUZA SANTOS**

Vice-Presidente da CFOTC